**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1254 / 2015**

**INSTITUI O PROGRAMA “CÂMARA DO IDOSO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Câmara do Idoso, no âmbito do Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, com o objetivo de assegurar espaços de participação e acesso ao conhecimento e informação sobre o funcionamento do Poder Legislativo Municipal ao idoso.

 Parágrafo único. O exercício do mandato a que alude o caput terá caráter instrutivo, informativo e opinativo, com inicio no mês de abril e encerramento no mês de novembro do mesmo ano.

 Art. 2º. Para a implementação e estruturação do Programa, fica autorizado o estabelecimento de convênios e parcerias com entidades públicas e privadas.

Art. 3º. O programa será implantado mediante a adesão de grupos de idosos, formais e não formais, do Município de Pouso Alegre, com membros que tenham idade igual ou superior a sessenta anos.

Art. 4º. A posse dos membros da Câmara do Idoso será realizada no mês de abril, durante sessão ordinária de Vereadores na Câmara Municipal de Pouso Alegre.

 Art. 5º. A Escola do Legislativo Professor Rômulo Coelho, da Câmara Municipal de Pouso Alegre, será responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das atividades, através de visitas técnicas aos grupos de idosos.

Art. 6º. O grupo fará uma apresentação à comissão permanente de vereadores sobre o assunto desenvolvido, entregando ao presidente dessa comissão as propostas sugeridas no período.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal.

 Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entre em vigor na data se sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2015.

|  |
| --- |
|  Rafael Huhn |
|  PRESIDENTE DA MESA  |

|  |  |
| --- | --- |
|  Wilson Tadeu Lopes |  Ayrton Zorzi |
|  1º VICE-PRESIDENTE |  1º SECRETÁRIO |

**JUSTIFICATIVA**

O exercício da cidadania se engrandece, quando pensamos que a todos é dada a oportunidade de manifestação.
 Conforme está estribado no texto da proposição, o objetivo geral do programa é promover a interação entre a Câmara Municipal e os grupos de idosos do município, permitindo aos idosos o pleno exercício da cidadania ampliando-lhes os espaços para que possam sentir-se em condições iguais para serem ouvidos, possam repassar suas experiências vividas e opinar sobre assuntos pertinentes a nossa municipalidade.

Através deste projeto a população idosa do Município de Pouso Alegre manifestará suas idéias, apresentará suas propostas e reivindicações dentro desta Casa de Leis, dando-lhes também, a possibilidade de compreender melhor a importância do legislativo e das atividades desempenhadas pelos vereadores.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2015.

|  |
| --- |
|  Rafael Huhn |
|  PRESIDENTE DA MESA  |

|  |  |
| --- | --- |
|  Wilson Tadeu Lopes |  Ayrton Zorzi |
|  1º VICE-PRESIDENTE |  1º SECRETÁRIO |